

Funções e responsabilidades específicas:

Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos da área que lhe estiver afeta; Limpeza e remoção de resíduos de ruas, passeios e/ou outros espaços públicos incluindo varredura manual e/ou mecânica; Remoção de resíduos e equiparados nas envolventes dos contentores de deposição de resíduos e deposição no contentor mais adequado, sempre que possível, incluindo varredura; Remoção de resíduos das papeleiras e substituição dos respetivos sacos; Limpeza de sarjetas e sumidouros; Lavagem das vias, passeios e/ou outros espaços públicos; Limpeza de fontes ou chafarizes; Controle e eliminação mecânica e/ou química de infestantes na via pública ou outros espaços públicos; Outras tarefas conexas e imprescindíveis à realização das acima descritas.

8 — Remuneração — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência para este procedimento concursal a 1.ª, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única da função pública, atualmente fixada em (euro) 557 (quinhentos cinquenta e sete euros).

9 — Requisitos de admissão (artigo 17.º da LTFP):

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Requisito habilitacional:

Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Escolaridade Obrigatória. Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Prazo e forma de apresentação da candidatura:

11.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de formulário tipo, disponível na Sede da União das Freguesias ou solicitado por e-mail para jfesperancabrunhais@gmail.com. As candidaturas poderão ser entregues, pessoalmente, na Sede da União das Freguesias, no horário normal de expediente, ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção, endereçados à União das Freguesias de Esperança e Brunhais, Avenida St.º António, 483, 4830-157 Esperança PVL, e deverão conter os elementos mencionados no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.3 — Com o formulário de candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum* profissional detalhado, atualizado, datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, se for detentor de relação jurídica de emprego público, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada (reportando ao 1.º dia útil estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das atividades/funções que executa, indicação qualitativa e quantitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos, desde que atribuída nos termos do SIADAP e identificação da remuneração auferida reportada ao nível e posição remuneratória.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Manuel Jorge Gonçalves Guimarães — Presidente da Assembleia de Freguesia.

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Cátia Beatriz Santos Silva — Secretária da União das Freguesias de Esperança e Brunhais;

2.º Vogal: Domingos Fernando Guimarães da Fonseca — Membro da Assembleia de Freguesia;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: António Batista Alves — Membro da Assembleia de Freguesia

2.º Vogal: Adelaide Pereira Guimarães — Membro da Assembleia de Freguesia.

13 — Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar, em cumprimento do disposto no artigo 36.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, valorados nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, serão a Avaliação Curricular como método de seleção obrigatório, complementado com a Entrevista Profissional de Seleção.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (55 \%) + EPS (45 \%)$$

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

15 — Considerando razões de celeridade e de forma a não causar prejuízo à normal atividade dos serviços da União das Freguesias, a utilização dos métodos de seleção poderá ser faseada, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.1 — Para os efeitos do disposto no número anterior consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de seleção.

15.2 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso.

16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público nas instalações da sede da União das Freguesias de Esperança e Brunhais.

18 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

19 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19.1 — Para efeitos do disposto no número anterior os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), em local visível e público na Sede da União das Freguesias de Esperança e Brunhais, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 de julho de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Esperança e Brunhais, *António Manuel Santos Gonçalves Marques*.

310636089

FREGUESIA DE RAMALDE

Aviso n.º 8887/2017

Consolidação de mobilidade entre órgãos de Ana Inês Guimarães Bastos Caldeira da Silva, Técnica Superior

De acordo com o estipulado no artigo 4.º, n.º 1 b) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Ramalde, na sua reunião ordinária de 9 de maio, deliberou, por unanimidade, ao abrigo

do disposto na alínea e), do artigo 19.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º-A do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação resultante da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE de 2017), a consolidação da mobilidade entre órgãos da seguinte trabalhadora:

Ana Inês Guimarães Bastos Caldeira da Silva — Técnica Superior

O presente aviso será, também, publicitado na página eletrónica da Freguesia e afixado nos serviços, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1 b) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de julho de 2017. — O Presidente da Junta, *António Gouveia*.
310641231

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA

Aviso (extrato) n.º 8888/2017

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria assistente operacional — cantoneiro, aberto pelo Aviso n.º 5904/2017 (2.ª série), no Diário da República, n.º 101, de 25 de maio. Homologação da lista unitária.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, faz-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento referenciado em epígrafe, a qual foi homologada por deliberação tomada no dia 6 de julho de 2017.

Resultado final homologado:

Jorge Manuel Jesus Rosário — 14,55 valores (candidato proposto a contratar)

13 de julho de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Romeira e Várzea, *Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço*.
310636526

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Aviso n.º 8889/2017

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13471/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 05 de junho de 2017 com António Guerreiro Gonçalves, Fernando Álvaro Gonçalves, Jorge Manuel Inácio e Fernando José Oliveira, da referência B, e a 05 de julho de 2017 com José Alberto Silva Rema, da referência A, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única, para a carreira e categoria de Assistente Operacional. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Cláudia Sofia da Silva Marques, Técnica Superior da Freguesia de S. Teotónio;

1.º Vogal Efetivo: Maria José Oliveira dos Reis, Assistente Técnica da Freguesia de S. Teotónio, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: António José Martins, Assistente Operacional da Freguesia de S. Teotónio;

1.º Vogal Suplente: Manuel Alberto Vieira de Jesus, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de S. Teotónio;

2.º Vogal Suplente: Maria Júlia Figueirinha Marreiros de Jesus, Assistente Técnica da Freguesia de S. Teotónio.

O período experimental inicia-se a 05 de junho de 2017 e a 05 de julho de 2017, respetivamente para a referência B e para a referência A, terá a

duração de 90 dias, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

12 de julho de 2017. — O Presidente da Freguesia de São Teotónio, *José Manuel dos Reis Guerreiro*.

310635457

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 8890/2017

Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de reservas de recrutamento na categoria de assistente operacional (agente único), aberto pelo aviso n.º 10125/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Bruno Miguel Mendão Barreiros, Ruy Manuel Pereira Esteves e Mário José de Carvalho na categoria e carreira de Assistente Operacional Agente Único, com efeito a 03 de julho de 2017;

Os trabalhadores ficaram posicionados, para efeitos remuneratórios, na 1.ª posição, nível 1, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 557,00€.

Nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os contratos ficam sujeitos ao período experimental com a duração de 90 dias, contados com efeito à data de admissão, sendo o Júri de avaliação do período experimental, o designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro.

14 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

310641353

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 8891/2017

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 30 de junho de 2017, e na sequência do procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14-07-2016, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (funções de Eletricista Auto), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 05 de julho de 2017, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, com os seguintes trabalhadores:

António José Branco Barbas Cepeda Cordeiro, André Filipe Paiva Ladeiro, Francisco Fernandes Silva, Francisco Manuel Lopes Cravo e José Miguel de Carvalho.

O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias), nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal.

14 de julho de 2017. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves*.

310640535